

PORTARIA Nº 479/2017

Concede licença a servidor por falecimento de pai.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal **Claudete Steiger Henrichsen**, por falecimento de seu pai, conforme art. 113, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração